



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 395/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),
Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a retirada dos 04 (quatro) declives localizados na Avenida Braço do Rio, no Bairro Novo Horizonte, na Sede do município de Conceição da Barra-ES, e consequente nivelamento da via pública devido à visibilidade limitada e ao risco de ciclistas, motociclistas e motoristas perderem o controle dos veículos ao passarem por esses desníveis da via pública.

JUSTIFICATIVA

Os declives construídos no piso do calçamento da Avenida Braço do Rio têm gerado constantes reclamações, principalmente por pedestres, ciclistas e motociclistas que trafegam por aquela via pública em face das quedas envolvendo pedestres e ciclistas, o que tem resultando em lesões.

Destaco que declives dificultam a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, podendo provocar escorregões, quedas ou torções, além de aumentar o risco de acidentes e causar danos a veículos.

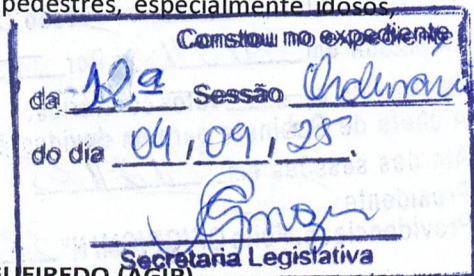
A conservação adequada de calçadas e vias públicas, incluindo a remoção de obstáculos e buracos, é essencial para a segurança e travessia segura de pedestres, especialmente idosos, crianças ou pessoas com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

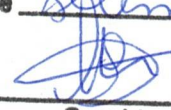
Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

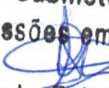
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1549/2025
Em, 25/08/2025
ASPR
Responsável



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 04/09/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 04 de setembro de 25
Em 04 de setembro de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 04/09/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 04/09/25
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 38/25